



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

Central de Tributos
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
Guanambi - BA - 464300000

Nota: 2021000
0000098

Código Verificação
63311D919

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: **03/03/2021 - 11:59 hs**

Período de Competência: **02/2021**

Município de Prestação: **Guanambi - BA**

Reg. Especial Tributação: **Sociedade de profissionais**

Natureza da Operação: **Tributação no município**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **27.931.222/0001-84**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **4823266685001**

Email: **linaradv@gmail.com**

Fone/Fax: **(77) 3451-2067**

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: **Não**

Simple Nacional: **Sim**

MEI: **Não**

Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 92 - CENTRO - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA**

CPF/CNPJ: **339.389.035-20**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: **dep.charlesfernandes@camara.leg.br**

Fone/Fax: **(61) 3215-5587**

Inscrição Estadual:

Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV GABINETE 587 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70.160-900 - Brasília - DF**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **17.14 - Advocacia**

CNAE: **6911-7/01 - Serviços advocatícios**

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÕES E NOTAS TÉCNICAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021. NOTA QUITADA.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 8.000,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		0,00	0,00	8.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://guanambi-ba.issintegra.com.br/>.

Esta NFeS foi emitida com respaldo na Lei Nº 088/2005 e no Decreto Nº 520/2019.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: Ricardo Rodrigues Donato